



APROVAR OU NÃO APROVAR AS CONTAS? **Jurista renomado explica o papel dos sócios na Assembleia** **e as consequências do uso político do voto**

Nas duas últimas edições da AGO, o cenário político influenciou diretamente o processo de aprovação das contas, levando muitos sócios à interpretação equivocada de que a reprovação do balanço representaria uma punição direta à atual Diretoria.

Novamente, é importante explicar: a avaliação das contas precisa ser feita de forma técnica. Ou seja, os números correspondem à realidade do exercício? Se sim, é fundamental aprová-los, mesmo que o resultado seja negativo ou que você tenha qualquer divergência política.

Para dar mais segurança aos cooperados que têm dúvidas quanto a este processo, a Unimed-Rio encomendou um parecer do Professor Sylvio Capanema, um dos juristas mais consagrados do Rio de Janeiro, a respeito deste assunto.

Em resumo, o jurista atesta que a diretoria assume a responsabilidade somente em caso comprovado de dolo. E mais: que a reprovação das contas por motivos políticos ou não justificados faz com que os sócios possam ser responsabilizados diretamente pelos prejuízos que esta decisão possa causar, em nome do que a legislação chama de "Abuso de Direito de Voto". Capanema também deixa claro que a não aprovação pode causar intervenção do agente regulador com possível liquidação extrajudicial da cooperativa. Você pode conferir o parecer completo na área restrita do cooperado.

Para lembrar: além do balanço de 2015, a Unimed-Rio republicou o balanço de 2014, considerando as recomendações feitas pela ANS, e já com novos pareceres técnicos da auditoria externa e do Conselho Fiscal. Você pode ficar seguro quanto à veracidade das informações.

A aprovação das contas é fundamental para a continuidade da recuperação da cooperativa, então exerça com consciência seu papel de sócio. Caso você não concorde com a gestão, exerça seu direito democrático na eleição geral de 2018.

Contamos com sua compreensão e com a união de todos os cooperados para fazer a Unimed-Rio seguir se recuperando.

Curriculum Vitae do Dr. Sylvio Capanema:

- 1 – Desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do RJ.
- 2 – Ex 1º Vice Presidente do TJ/RJ.
- 3 – Professor Emérito da EMERJ (Escola da Magistratura).
- 4 – Professor Titular de Direito Civil da UCAM, onde leciona há 52 anos.
- 5 – Membro fundador da Academia Brasileira de Direito Civil.
- 6 – Advogado militante durante 41 anos, formado em 1960 pela Faculdade Nacional de Direito.
- 7 – Professor visitante das Universidades de Coimbra e de Salamanca.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2016.